



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 09 de Março de 2022.

Conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) N.º. AD-004/2022**, cujo objetivo é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo Do Amarante/CE, objetivando **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante – CE atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei N.º. 8.666/93 e Decreto Municipal N.º. 3.691/18, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, em favor da empresa: **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA EPP**, inscrito no CNPJ N.º. 27.244.593/0001-98, situada na Rua Antônio Eusébio, 220, Centro, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000, com o valor global de **R\$ 15.587,20 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme itens abaixo listados:

SECRETARIA DE CULTURA

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N.º 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	400	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE 500 ML. COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N.º 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FARDO COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	400	R\$ 8,83	R\$ 3.532,00
03	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20L, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO NO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	100	R\$ 14,51	R\$ 1.451,00
VALOR GLOBAL R\$ 7.099,00					

SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAI. SEM GÁS. ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOSEM REGIME DE COMODATOPELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO	UNIDADE	ITAJUÍ	1440	R\$ 5,29	R\$ 7.617,60

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	ORGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12(DOSE) MESES.					
2	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20L. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO NO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	ITAJUÍ	60	R\$ 14,51	R\$ 870,60
VALOR GLOBAL						R\$ 8.488,20

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a empresa detentora do registro para assinatura do contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário de Cultura

RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS
Secretário de Finanças